



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0230/2020 - GP

Juara-MT, 27 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 216/2020
Data: 27/02/2020 - Horário: 16:29
Legislativo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 007/2020 Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020**, para análise em Regime de Urgência pelos Pares desta Casa.

Na certeza do costumeiro atendimento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.**

Considerando o Ofício nº 007/GVMD/2020, sugerindo que seja aglutinada as emendas parlamentares (Vereadores Marta Dalpiaz, Helio Castão, Salvador Pizzolio, Ulliane Macarena e João Rissotti), com o objeto específico de aquisição de veículos para transporte de passageiros, modelo/tipo microônibus, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, consigna-se que o presente projeto de lei tem o objetivo de atender as sugestões encaminhadas ao Executivo Municipal, para assim, poder atender as emendas dos parlamentares.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, o qual deverá ser levado a plenário em Regime de Urgência e, depois de deliberado, aprovado, para a satisfação do interesse público.

São estes os motivos que embasam e justificam o presente projeto de lei.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 007/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2020.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 254.777,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), na dotação abaixo discriminada:

09.101	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.122	Administração Geral
10.122.0022	Emendas Parlamentares
10.122.0022.1178	Emenda Parlamentar Ver. Marta Dalpiaz, Hélio Castão, Salvador Pizzolio, Ulliane Macarena e João Rissotti – Aquisição de veículo para transporte de passageiros modelo / tipo ônibus / Micro-Ônibus para a Secretária Municipal de Saúde
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 254.777,50

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, será utilizado a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

09.101	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Atenção Básica
10.302.0022	Emendas Parlamentares
10.302.0022.1159	Emenda Parlamentar Ver. Marte Dalpiaz/ Hélio Castão/Salvador Pizzolio/ Ulliane Macarena – Conclusão de Obra no Hospital Municipal de Juara, que tinha como objetivo a “Construção da Unidade de Tratamento Intensivo – Leito de UTI”
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 198.222,00
09.101	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.302	Atenção Básica
10.302.0022	Emendas Parlamentares
10.302.0022.1162	Emenda Parlamentar Ver. João Rissotti – Aquis. Material Permanente para atender o Hospital Municipal “Elidia

HL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

	Maschietto Santillo"
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 56.555,50

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.775, de 24 de setembro de 2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações, e Lei Municipal nº 2.817, de 14 de janeiro de 2020, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 27 de fevereiro de 2020.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 007/GVMD/2020.

Juara - MT, 07 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara
Protocolo nº 106/2020 – 11/02/2020

Assunto: Ofício nº 007/GVMD/2020 – informando o direcionamento de emenda parlamentar para aquisição de micro-ônibus para a saúde.

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por intermédio deste, informar a Vossa Excelência que, os parlamentares infra-assinados sugerem que as emendas parlamentares abaixo descritas, sejam aglutinadas com o objeto específico de aquisição de veículos para transporte de passageiros modelo/tipo; micro-ônibus, para a Secretaria Municipal de Saúde:

1159 – Emenda Parlamentar Ver. Marta Dalpiaz /Helio Castão/ Salvador Pizzolio, Ulliane Macarena – Conclusão de obra no Hospital Municipal de Juara, que tinha como objetivo a “Construção da Unidade de Tratamento Intensivo – Leitos de UTI”.	198.222,00
1162 – Emenda Parlamentar Ver. João Rissotti – Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal “Elidia Maschietto Santillo”	56.555,50
Total.....	254.777,50

Outrossim, informamos que a presente sugestão tem o escopo de facilitar a execução das emendas, bem como viabilizar o transporte de pacientes pré-agendados e encaminhados por intermédio da Secretaria Municipal Saúde, para a capital do estado com fins específicos de realização de exames médicos especializados, tratamentos, cirurgias e outros afins, desprovidos no âmbito da saúde pública oferecida em nosso município.

Para tanto, salientamos ainda que, em caso de vossa anuência, proceda nos termos das legislações vigentes a anulação parcial ou total das sobreditas emendas, com fins de adoção da respectiva sugestão.

Certos do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, colhemos da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Página 1 de 2

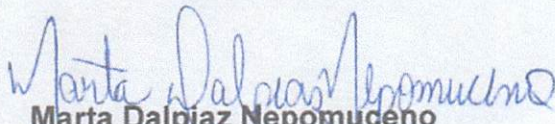


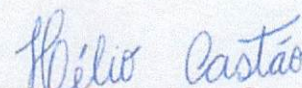
PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

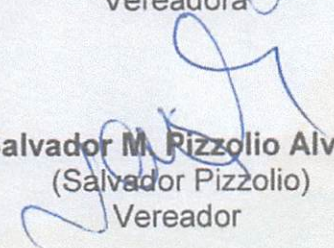


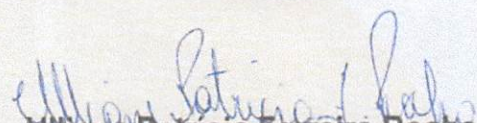
CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora


Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador


Salvador M. Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador


Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vereadora


João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Vereador